

**CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário publico federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

**CONTRATADA:** MATOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Suporte Medicamento), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07886202/0001-21, com endereço funcional na Rua Guilhermino Novais,09, Recreio, – CEP: 45.020-600,Vitória da Conquista – BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º. 009/2017, Processo Administrativo n.º. 039/2017, representado por responsável legal, Clóvis Silveira Mattos, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG nº 05.806.477-06, inscrito no CPF sob o n.º. 176.676.822-91.

**PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017**

**OBJETO:** I Termo de aditivo a Ata Contrato. Proveniente do Pregão Presencial n.º 009/2017 objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO”:**

**Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (30) (dias), tendo como prazo final o dia 02 de Fevereiro de 2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO”:**

**Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando a Ata Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.**

**E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.**

Itambé – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

**EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA**  
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

**MATOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Contratado